Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 285/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

A Comissão de Justiça e Redação requer à Câmara, prorrogação de prazo para exarar parecer.

- Os membros da Comissão de Justiça e Redação, após deliberação em Reunião Ordinária, vêm requerer prorrogação de prazo para exarar o parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 193/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a proposição legislativa supracitada apresenta matéria de grande complexidade, os membros desta Comissão veem a necessidade de realizar um estudo mais aprofundado acerca da constitucionalidade e legalidade.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro